



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 08 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 08 de novembro de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 553 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**, no exercício do Poder Executivo e no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear ROSANGELA DE SOUZA PINTO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2391), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu no exercício do Poder Executivo

Id. 07626/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 1283, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/160064, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **DAIANE ROSA ROCHA GOMES MARCOS**, matrícula nº 13/732.532-7, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 03/10/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07627/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1284, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
2024/094475	CAREN CARLA DA SILVA PASSOS NASCIMENTO	10/714.933-9	SEMED	90 dias a p/ 05/12/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07628/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1285, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **MAICON DA CONCEIÇÃO ALMEIDA**, matrícula nº 13/724.691-1, do cargo de Analista de Procuradoria, lotado na PGM, conforme consta no processo nº 2024/171475, a contar de 14 de Novembro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07629/2024

PORTARIA SEMAT N.º 1286, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Elane Silva de Oliveira	10/715.943-7	SEMED	05 dias a p/ 28/10/2024
Marília de Lima	10/711.774-0	SEMED	12 dias a p/ 25/10/2024
Ana Claudia Borges Alves	10/709.693-6	SEMED	14 dias a p/ 25/10/2024
Monica Cristina Andre	10/732.949-3	SEMSEG	07 dias a p/ 17/10/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07630/2024

PORTARIA SEMAT N.º 1287, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Edith Licia Ferreira Felisberto Santana	10/713.818-3	SEMAS	30 dias a p/ 24/10/2024
Jacira Villa de Oliveira	10/708.704-2	SEMED	90 dias a p/ 26/10/2024
Miriam Lopes da Silva Lemos	10/714.541-0	SEMED	60 dias a p/ 02/11/2024
Barbara Valesca Oliveira da Silva	10/709.522-7	SEMED	30 dias a p/ 26/10/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Monica Cristina Andre	13/732.949-3	SEMSEG	30 dias a p/ 24/10/2024
Karina Oliveira Sanches	10/704.686-5	SEMUS	07 dias a p/ 25/10/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07631/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1288, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **CÍTLA DE MELO GUIMARÃES SOUZA**, matrícula nº 13/732.005-4, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2024/160547, a contar de 10 de Setembro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07632/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1294, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **ALESSANDRA DOS SANTOS SANTARONI**, matrícula nº 13/732.822-2, do cargo de Estimulador Materno Infantil II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2024/164135, a contar de 28 de Setembro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07633/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1295, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

Declarar vago o cargo efetivo de Professor I, ocupado pela servidora **GISELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, matrícula nº 10/713.106-3, lotada na SEMED, a contar de 04 de Outubro de 2024, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 28, inciso VII d a Lei 2.378/92, considerando informações contidas no processo nº 2024/150491.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07634/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1296, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **LILIANE SANT'ANNA DE SOUZA MARIA**, matrícula nº 10/714.212-8 do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2024/163139, a contar de 14/09/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07635/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1297, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **LUANA CRISTINA BARACHO DE MOURA ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13/732.391-8 do cargo de Professor I – Itinerante Educação Especial, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2024/166287, a contar de 01/10/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07636/2024

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

De acordo com a decisão contida nas folhas 43 e 44 do processo administrativo n.º **2022/177264** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a **JANAÍNA PEREIRA DO AMARAL BASTOS** e **MATHEUS PEREIRA SANTOS ROCHA**, beneficiários da ex-servidora **SUELY PEREIRA**, falecida em 19/06/2022, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.814,07 (cinco mil, oitocentos e quatorze reais e sete centavos), referente aos descontos efetuados no mês de agosto/2024.

NOVA IGUAÇU, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07637/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 1265, de 01 de Novembro de 2024, publicada no Diário Oficial Digital de 04 de Novembro de 2024, que concedeu Licença-Prêmio a servidora Rosely Lydio da Silva Carmo, matrícula nº 10/708.842-0, lotada na SEMUS;

Onde se lê: PERÍODO 02/12/2024 À 01/03/2025;

Leia-se: PERÍODO 04/12/2024 À 03/03/2025.

NOVA IGUAÇU, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07638/2024

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU** CNPJ: **29.138.278/0001-01**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº **2024/091096**, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº 014/2024**, válida até 21 de janeiro de 2025 a realizar obras de infraestrutura para execução de obras de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, ligações domiciliares, contenção e acerto de taludes. no seguinte local: em diversos logradouros do bairro Três Corações - Nova Iguaçu - RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 07639/2024

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **POSTO LUANDA DE IGUAÇU LTDA**. CNPJ: **36.083.376/0001-54**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº **2022/071436**, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº 015/2024**, válida até 27 de setembro de 2025 para realizar obras de instalação de um sistema de abastecimento de GNV. no seguinte local: Av. Henrique Duque Estrada Meyer, Nº 2.252, Bairro Três Corações- Nova Iguaçu- RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 07640/2024

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU** CNPJ: **29.138.278/0001-01**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº **2023/053468**, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº 016/2024**, válida até 15 de outubro de 2026 para construir o Hospital Municipal de Cabuçu, em área do terreno com 26.456,53m² e 11.080,70m² de área total construída. no seguinte local: Abílio Augusto Távora, s/nº - Bairro Cabuçu em Nova Iguaçu - RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 07641/2024

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **CONSTRUTORA ABRA INFRAESTRUTURA LTDA** CNPJ: **28.686.103/0001-76**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº **2024/117727**, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO Nº 003/2024**, válida 26 de setembro de 2029 para instalar e operar uma usina móvel para produção de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ. no seguinte local **Estrada de Adrianópolis, no Bairro Jardim Cachoeira em Nova Iguaçu - RJ.**

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 07642/2024

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **AUTO POSTO MS DE 3 CORAÇÕES LTDA** CNPJ **55.169.079/0001-70-**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº **2024/118326**, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO Nº 004/2024**, válida até 27 de setembro de 2029 para instalar e operar posto de abastecimento de combustíveis líquidos e de GNV. no seguinte local: **Av. Henrique Duque Estrada Meyer Nº 1642, Três Corações, Nova Iguaçu - RJ.**

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 07643/2024

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **COMPACTION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: **50.733.803/0001-23**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº **2023/227359**, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO Nº 005/2024**, válida até 30 de setembro de 2029 para instalar e operar as atividades de manutenção e reparação mecânica, lanternagem e pintura de veículos automotores. no seguinte local: **Avenida Governador Roberto Silveira, nº 1.237 Galpão, nº 1.795 no bairro Moquetá - Nova Iguaçu - RJ.**

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 07644/2024

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA ELETROBRAS** CNPJ: **00.001.180/0014-40**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº **2024/027420**, **LICENÇA OPERAÇÃO - LO Nº 043/2024**, válida até 13 de setembro 2029 para operar estocagem de produtos perigosos. no seguinte local: **Avenida Olinda, Sn via de acesso Furnas, Bairro: Vila de cava, em Nova Iguaçu - RJ.**

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 07645/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **AUTO POSTO TOM E JERRY DE IGUAÇU LTDA** CNPJ: **29.970.998/0001-39**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo N° **2024/105159**, **LICENÇA OPERAÇÃO - LO N° 044/2024**, válida até **27 de setembro de 2029** para operar posto de abastecimento de combustíveis líquidos. no seguinte local: **Av. Jose Mariano Dos Passos, N°35, Q. 2, Lote 1, Bairro Prata, em Nova Iguaçu – RJ.**

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 07646/2024

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **CONDOMINIO ROSSI DIAMOND FLAT** CNPJ: **20.918.738/0001-40**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo N° **2024/078534**, **LICENÇA OPERAÇÃO - LO N° 045/2024**, válida até **24 de setembro de 2029** para operar sistema de tratamento de esgoto em nível primário, constituído de fossa séptica e filtro anaeróbico com vazão média de **59,58 m³/dia** e carga orgânica de **21 kg DBO/dia** para atender população de **338 habitantes**. no seguinte local: **Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, n° 99 - Bairro Centro – Nova Iguaçu– RJ.**

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 07647/2024

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **CONDOMINIO DO EDIFICIO MONT BLANC APART HOTEL** CNPJ: **03.158.635/0001-00**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo N° **2024/046029**, **LICENÇA OPERAÇÃO - LO N° 046/2024**, válida até **04 de outubro de 2029** para operar sistema de tratamento de esgoto em nível primário, constituído de fossa séptica e filtro anaeróbico com vazão média de **39,0m³/dia** e carga orgânica de **17,28 kg DBO/dia** para atender população de **304 habitantes**. no seguinte local: **Rua Dr. Mario Guimarães, n° 533 - Bairro: Centro, Nova Iguaçu – RJ.**

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 07648/2024

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **RESIDENCIAL MUGANGO SPE LTDA** CNPJ **37.107.565/0001-82**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo N° **2024/151099**, **LICENÇA OPERAÇÃO - LO N° 047/2024**, válida até **07 de outubro de 2029** a operar Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários em nível secundário, com vazão média de **101.76 m³/dia** e concentração de carga orgânica de **38,16 kg DBO/dia** para atender uma população de **848 habitantes**. no seguinte local: **Gleba 1 Área 12, Rua projetada 6 com acesso pela Estrada de Mugango no Bairro Ipiranga - Nova Iguaçu – RJ.**

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 07649/2024

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **FIX CAR RECUPERADORA LTDA** CNPJ: **30.544.238/0001-49**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo N° **2024/153095**, **LICENÇA OPERAÇÃO - LO N° 048/2024**, válida até **14 de outubro de 2029** para realizar as atividades de lanternagem, pintura, remoção e instalação de motor de veículos automotores. no seguinte local: **Rua Damas Batista, n°264 – Bairro: California, Nova Iguaçu – RJ.**

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 07650/2024

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S/A** CNPJ: **30.741.961/0001-18**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo N° **2024/101848**, **LICENÇA OPERAÇÃO - LO N° 049/2024**, válida até **21 de outubro de 2029**, para realizar a atividade de comércio, manutenção, lavagem, lubrificação, lanternagem e pintura de veículos automotores. no seguinte local: **Avenida Carlos Marques Rollo, N° 881, no Bairro Jardim Império, em Nova Iguaçu. – RJ.**

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 07651/2024

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **POSTO DE GASOLINA AMIGÃO DA DUTRA LTDA.** CNPJ: **40.233.686/0001-85**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo N° **2022/268326**, **LICENÇA OPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO - LOR N° 004/2024**, válida **15 de outubro de 2029** para operar posto de abastecimento de combustíveis líquidos, em concomitância com a recuperação do solo e água subterrânea. no seguinte local: **Rodovia Presidente Dutra (BR 116), n°1850, Bairro Cerâmica - Nova Iguaçu – RJ.**

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 07652/2024

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **AUTO POSTO TIO CARLOS LTDA** CNPJ: **57.152.410/0001-75**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo N° **2024/171035**, **LICENÇA PRE-VIA DE INSTALAÇÃO - LPI N° 007/2024**, válida até **30 de outubro de 2026** aprovando a localização, concepção e implantação de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos. no seguinte local: **Av. Abílio Augusto Távora, n° 8.010 Qd. 14 Lote 01, no Bairro Cabuçu, em Nova Iguaçu – RJ.**

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 07653/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ASSISTÊNCIA SOCIAL

LISTAGEM NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL – NOVEMBRO 2024 – FOLHA SUPLEMENTAR

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 3.809/2006, nº 4.334/2013 e nº 5170/2024, assim como no Decreto Municipal nº 7.590/2016, torna pública a relação dos 01 (um) beneficiário do Programa Aluguel Social referente a folha de pagamento suplementar do mês de novembro de 2024.

	Nome	CPF	VALOR
	Mary Luci Stenkopf Machado	158.***.***-99	R\$ 800,00

Atenciosamente,

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS

Id. 07654/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo Aditivo nº 001/FMAS/2024 ao
Termo de Colaboração nº 003/FMAS/2023 -
Casa do Menor São Miguel Arcanjo

Processo nº: 2024/166.538 - Período da Prestação de Contas: 02/08/2024 a 01/09/2024 – 1ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da **CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO**, referente aos recursos concedidos através do **Termo de Colaboração nº 003/FMAS/2023**, cujo objeto é a execução do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças de ambos os sexos, de 0 a 4 anos, com meta total de atendimento de 10 (dez) usuários, bem como a promoção de todas as atividades constantes no plano de trabalho.

Nova Iguaçu, 07 de setembro de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestor do FMAS

Id. 07655/2024

CULTURA

PORTARIA Nº 81/SEMCULT/GS/2024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de publicar lista complementar dos Homologados nos Cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais de Nova Iguaçu, conforme regras estipuladas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2020/SMC/CFOC/SPLU, Diário Oficial / Edição:02/10/2020 Ano:2020, e que são geridas por Comissão instituída conforme portaria nº001/SEMCULT/GS/2023 Diário Oficial / Edição:12/01/2023 Ano:2023.

INFORMA:

Art.1º - A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Homologação de todos os cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT torna pública a lista complementar de homologados do CADASTRO DE ARTISTAS E AGENTES, INSTITUIÇÕES, COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS DE NOVA IGUAÇU, que estavam em situação cadastral "Em Análise".

AGENTE CULTURAL

HOMOLOGADO

Total: 02

Lais Nascimento Lopes 2024/175324

Maria Isabel de Albuquerque Santos Vasques 2024/174889

INTITUIÇÃO CULTURAL

HOMOLOGADO

Total: 01

45.938.506 Elizabeth Gomes Mendes 2024/174879

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 07656/2024

EDUCAÇÃO

7ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL/SEMED N.º 01/2024.

Considerando a publicação em Diário Oficial na data de 05 de novembro de 2024 tornando sem efeito as nomeações dos candidatos, de acordo com o art. 11º 6 § 1º da Lei 2378/92 do Estatuto do Servidor de Nova Iguaçu, para as vagas de Professor II, Professor III, Professor I – Itinerante Educação Especial, Professor II – Atendimento Educacional Especializado – AEE, Secretário Escolar III, Supervisor Escolar III, Estimulador Materno Infantil III, Auxiliar de Coordenação Escolar III, Coordenação Escolar III, Orientador Pedagógico III, Orientador Educacional III e Pedagogo III;

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Iguaçu – SEMED, em atendimento à ordem de classificação do Concurso Público Edital SEMED n.º 01/2024, realiza a sétima chamada, convocando o(s) candidato(s) aprovado(s) listado(s) abaixo para comparecer ao **Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu/Casa do Professor**, localizada na Av. Abílio Augusto Távora, 1.806



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

– **Bairro da Luz – Nova Iguaçu (RH-SEMED)**, para apreciação da Habilitação para o cargo realizando a entrega dos seguintes documentos (cópia e original, quando couber):

- Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- Fotocópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- Fotocópia e original do CPF;
- Fotocópia e original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Fotocópia e original da Certidão de nascimento ou casamento declaração de união estável;
- Fotocópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Fotocópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital;
- Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, acompanhado de Histórico Escolar, conforme especificação constante deste Edital;
- Fotocópia e original do comprovante de residência, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias;
- Comprovante de inscrição e regularidade perante o Conselho de Fiscalização Profissional do cargo pretendido, se exigido, conforme item 1.3 do Concurso Público Edital/SEMED nº01/2024;
- Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato;
- Entrega da declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza atualizado, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;
- m.1.) Para os candidatos isentos à declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, será preenchida declaração no momento da apresentação da documentação, conforme previsto no item 12.2. do Concurso Público Edital/SEMED nº01/2024;
- 2 retratos 3X4 (atualizados);
- Entrega do documento de Declaração de Bens do Cônjuge, devidamente preenchido e assinado – link: https://docs.google.com/document/d/1_n_4sh4RLaE7xVvtDU1eqcv5gcD17Um9/edit?rtpof=true&sd=true

O atendimento será necessariamente **presencial e realizado no horário das 9hs às 14hs no setor de RH localizado na sede da Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu/Casa do Professor (Av. Abílio Augusto Távora n.º 1.806, Centro, Nova Iguaçu)**, conforme a verificação dos classificados abaixo informados, obedecendo suas respectivas datas e horários.

Após a entrega dos documentos, os classificados serão encaminhados para que entreguem os exames solicitados no subitem 12.2 e que estão elencados no **ANEXO VI do Edital/SEMED nº01/2024 na Secretaria Municipal de Saúde/Perícia Médica**, em endereço a ser informado no ato da convocação.

Os convocados que passarem pelo Exame médico pré-admissional, físico e mental deverão entregar imediatamente o **ASO (atestado de saúde ocupacional) ao RH da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia - SEMAT, localizada na Rua Dr. Barros Junior, 385 – Centro – Nova Iguaçu**, portanto, é importante que o candidato fique atento às informações que irão receber no ato da entrega dos documentos acima e cumpra com as fases da convocação.

Segue a **Listagem dos Classificados abaixo informados**, obedecendo os critérios estabelecidos no Concurso Público Edital/SEMED 001/2024 quanto ao item 4 – Reserva de Vagas às Pessoas com Deficiência e ao item 4.A. – Reserva de Vagas às Pessoas Negras e Indígenas, **com suas respectivas datas e horários de comparecimento**.

Convocação:

DIA 13 de Novembro de 2024 09 horas
PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
601º	Lívia Caldeira Silva Mendes Guimaraes
602º	Julio César da Silva Machado
603º	Milena Gentil Braga
604º	Fernanda Fernandes Guimarães
605º	Carla Méri Santos da Silva
606º	Rachel Romão e Silva

DIA 13 de Novembro de 2024 11 horas
PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL PCDs	NOMES
45º	Vanessa Pessôa Duarte da Silva
46º	Bruna da Silva Barreto dos Santos

DIA 13 de Novembro de 2024 11 horas
PROFESSOR III

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
76º	Dayane Oliveira Lopes
77º	Agatha Fidelis da Silva dos Santos
CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
33º	Rayane da Cruz de Alvarenga

DIA 13 de Novembro de 2024 11 horas
PROFESSOR I – ITINERANTE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
31º	Monica Suely da Silva Caldeira

DIA 13 de Novembro de 2024 14 horas
PROFESSOR II – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
22º	Taina de Santanna Lemos Silva



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DIA 13 de Novembro de 2024 14 horas
SECRETÁRIO ESCOLAR III

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
20º	Sthella Borges da Cunha Souza

DIA 13 de Novembro de 2024 14 horas
SUPERVISOR ESCOLAR III

CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
8º	Raquel Barbosa da Silva

DIA 13 de Novembro de 2024 14 horas
ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL III

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
115º	Inez Cristina da Costa Demoner
116º	Marianna de Lyra Barcellos Benevenuto

DIA 14 de Novembro de 2024 09 horas
AUXILIAR DE COORDENAÇÃO ESCOLAR III

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
74º	Wladimir Nogueira Moura Neves

DIA 14 de Novembro de 2024 09 horas
ORIENTADOR EDUCACIONAL III

CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
22º	Susanne de Oliveira Pereira

DIA 14 de Novembro de 2024 10 horas
ORIENTADOR EDUCACIONAL III

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
47º	Janaina de Azeredo Rosa
48º	Luiz Carlos Castanho Junior
49º	Natasha Netto de Almeida
50º	Dafny Coutinho do Espirito Santo Silva
51º	Ubirajara de Souza Cunha
52º	Simone Maia Guerra

DIA 14 de Novembro de 2024 11 horas
PEDAGOGO III

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
22º	Vanda Cíntia Lopes Pessôa
23º	Amanda Vitória da Silva Quirino

DIA 14 de Novembro de 2024 14 horas
ORIENTADOR PEDAGÓGICO III

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
50º	Pliscila Farias Guimaraes da Silva
51º	Victor Teixeira Mendes Nunes
52º	Renata dos Santos Freire Ferreira
53º	Maycon Carvalho da Rocha
CLASSIFICAÇÃO GERAL PCDs	NOMES
7º	José Alexandre Soares da Silva

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu/RJ, 06 de novembro de 2024.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07657/2024

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 087/2024 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, seja feita apuração dos fatos elencados no Processo 2024/101439, designando como competente a Comissão Permanente de Sindicância da Semus, nomeada através da Portaria Gabinete nº 060/2023 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 10 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 05 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 07658/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

PROCURADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/154687

TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO: 095/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 095/CPL/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UM (UM) ELEVADOR DA EMPRESA THYSSENKRUPP, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NO PRÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 09/11/2024.

Programa de Trabalho 11.11.01.04.122.5001.2004
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Origem dos Recursos: 199 - Outras Fontes Ordinárias
Nota de Empenho: 00432 / 2024-01

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/154687 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, Nº 10.696/2016 E Nº 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

VINÍCIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO
Procurador-Geral do Município

Id. 07659/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços, objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA FINS DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES..

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme § 3º, art. 74 do DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, que regulamentou a Lei nº 14.133/2021, a partir de manifestação dentro do sistema Comprasgov no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá inserir no módulo IRP da plataforma:

- Termo de Referência
- Estimativa de consumo
- Dotação Orçamentária
- Local de Entrega
- Termo de Referência aprovado pela autoridade máxima do órgão
- Autorizo do Sr.º Prefeito na forma do Anexo I, Decreto nº 12.997/2022

Esclarecimentos através do e-mail: cplsemasfmas2019@gmail.com.

Nova Iguaçu, 07/11/2024.

DANIEL DOS SANTOS LIMA
Agente de Contratação

Id. 07660/2024

EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2021/024.258

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 016/CPL/SEMED/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO: 001/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ILHAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO Nº 016/CPL/2024, PARA MELHOR ATENDIMENTO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA SUBJACENTE À CONTRATAÇÃO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 58, INCISO I, ALÍNEA B, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA ÀS FLS. 1184, E ANEXO A FLS. 1185, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/024.258

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTES TERMO É DE R\$ 8.827.816,78 (OITO MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E DEZESEIS REAIS E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2018 / 02.07.01.12.365.5011.2.018

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, NOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07661/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/120.434

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 045/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CS BRASIL FROTAS S.A.

OBJETO: RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 045/CPL/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, 0 KM PELO REGIME DE LOCAÇÃO FIXO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA.

VALOR: R\$ 58.552,80 (CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.16.02.06.181.5090.2156

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

NOTA DE EMPENHO: 04419/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/120.434, COM FULCRO NOS ARTIGOS 58, INCISO I E 65, INCISO I, “B”, DA LEI Nº 8.666/93, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E AS CLÁUSULAS DESCRITAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEMSEG

Id. 07662/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/120.434

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 049-A/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CS BRASIL FROTAS S.A.

OBJETO: RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 049-A/CPL/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, 0 KM PELO REGIME DE LOCAÇÃO FIXO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA.

VALOR: R\$ 87.829,20 (OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.16.02.06.181.5090.2156

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

NOTA DE EMPENHO: 04420/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/120.434, COM FULCRO NOS ARTIGOS 58, INCISO I E 65, INCISO I, “B”, DA LEI Nº 8.666/93, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E AS CLÁUSULAS DESCRITAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEMSEG

Id. 07663/2024

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO

1º TA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-17/2023
PROCESSO CISBAF Nº 1791/2023; 1.179/2024

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 9 de novembro de 2024 a 9 de novembro de 2025.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 159.387,32 (Cento e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.129.0037.2.0023.3.90.40.00, Fonte 15, Nota de empenho 1311/2024.

DATA DE ASSINATURA: 5 de novembro de 2024.

BASE LEGAL: Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 07664/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO PUBLICAÇÃO

1º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 009/2024

PROCESSO CISBAF Nº. 1.409/2024

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
IMAGEM E VIDA DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS MÉDICOS.

OBJETO: Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: Até 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006; Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

Data: 23/10/2024

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 07665/2024

EXTRATO PUBLICAÇÃO

4º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 003/2021

PROCESSO CISBAF Nº. 1.395/2024

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
ERGOCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (SIMPLES SAÚDE).

OBJETO: Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: Até 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006; Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

Data: 01/11/2024

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 07666/2024